



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE



TRE-RN/SJ/CJD/Seção de Jurisprudência	
Indexado	10.3.99
Publicado	DOE 20.9.96
Incluído	1.6.99
Conferido	
ALTERAR	☐
ARQUIVAR	☐

PORTARIA Nº 150/96-GP

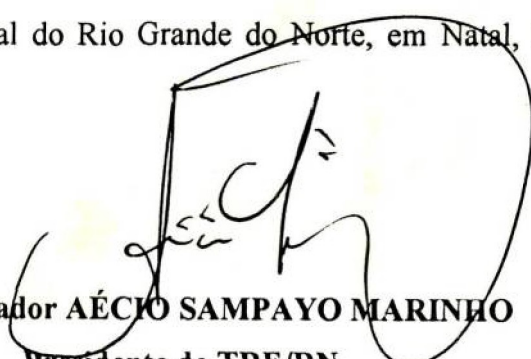
O Desembargador-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso XI, do Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MARISE CRISTINA TAVARES, Técnico Legislativo em Administração do Quadro do Senado Federal, ora à disposição deste Regional, para exercer como substituta, nos impedimentos eventuais do titular, o Cargo em Comissão de Coordenador, Código TRE-DAS-101.4, da Coordenadoria de Registros e Informações Processuais/CRIP/SJ, a partir desta data e até ulterior deliberação, ficando revogada qualquer disposição em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 20 de setembro de 1996.


Desembargador AÉCIO SAMPAYO MARINHO
Presidente do TRE/RN